



Congresso cria CPI mista que vai investigar notícias falsas

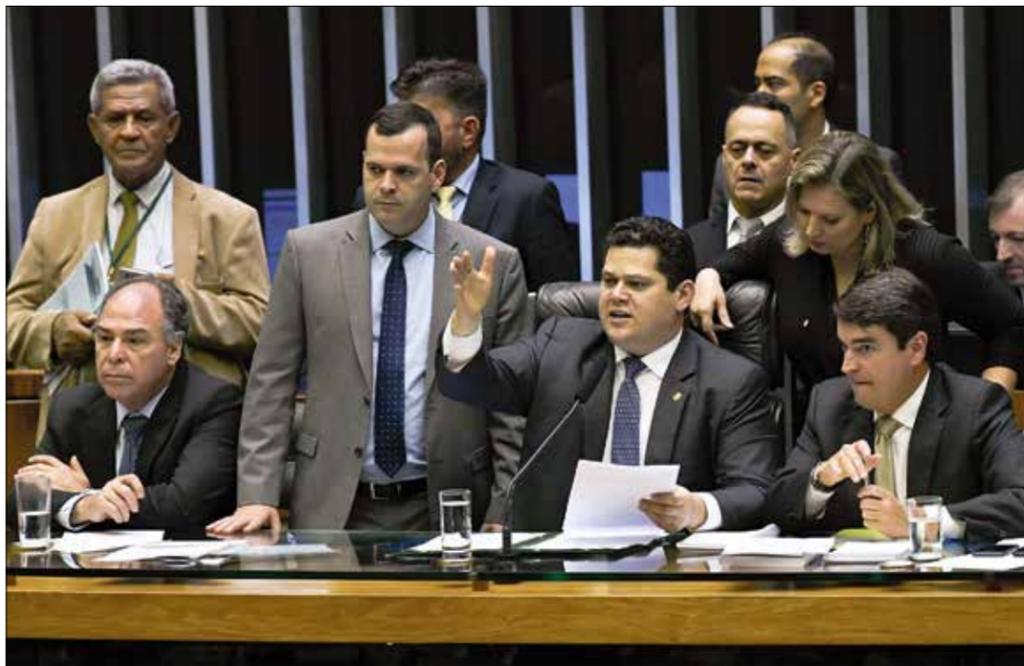
Presidente do Senado, Davi Alcolumbre, leu o requerimento ontem em sessão conjunta e pediu que líderes indiquem os integrantes: serão 15 senadores e 15 deputados

Em sessão conjunta do Congresso, o presidente do Senado, Davi Alcolumbre, leu ontem o requerimento de criação da CPI mista das Fake News e pediu que os líderes partidários indiquem os integrantes.

De acordo com o requerimento de criação, do deputado Alexandre Leite, a comissão parlamentar mista de inquérito será formada por 15 senadores, 15 deputados e igual número de suplentes. O colegiado terá 180 dias para investigar ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público, além da

criação de perfis falsos para influenciar as eleições do ano passado. Também estão entre os objetos de investigação a prática de *ciberbullying* contra autoridades e cidadãos vulneráveis e o aliciamento de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

O líder do PT, senador Humberto Costa, disse que a CPI mista não é uma tentativa de censura às redes sociais. Mas apontou que, em muitas situações, as redes têm sido usadas para a divulgação de mentiras, para a pregação de ódio e para caluniar pessoas e destruir reputações. **3**



Jefferson Rudy/Agência Senado

Ao lado de Fernando Bezerra Coelho (E), Davi lê o requerimento de criação da CPI mista, que terá 180 dias de trabalho

Policia rodoviário federal vai receber indenização

O Congresso Nacional aprovou ontem crédito de R\$ 36 milhões para pagar policiais rodoviários federais que trabalharam em dias de folga. O texto vai agora à sanção presidencial. **3**

Texto tipifica crime contra fundos de previdência

A Comissão de Constituição e Justiça aprovou projeto que pune irregularidades cometidas por entidades de previdência de acordo com a Lei do Colarinho Branco. O texto segue para a Câmara. **6**

Promulgada emenda que beneficia PMs e bombeiros

Policiais e bombeiros militares dos estados e do DF agora podem acumular suas funções com cargos públicos em saúde e educação. É o que prevê emenda constitucional promulgada pelo Congresso. **2**

Pedro Franco/Agência Senado



Leila Barros (D) relatou, na Comissão de Constituição e Justiça, o projeto para proteger crianças contra o fumo

Medidas antitabagismo seguem para a Câmara

Regras que buscam desestimular o contato de crianças e adolescentes com o fumo estão em projeto aprovado na Comissão de Constituição e Justiça. Se não houver recurso para análise em Plenário, a proposta de José Serra

segue para a Câmara. Entre outras medidas, o texto proíbe a exposição de cigarros em ponto de venda e a adição de substâncias com sabor e aroma, altera embalagens e torna infração de trânsito fumar com menor no carro. **5**

Avança projeto que acaba com isenção para arroz importado

A Comissão de Agricultura aprovou ontem projeto que acaba com a isenção de PIS/Pasep e de Cofins sobre o arroz importado. As alíquotas cobradas serão de 2,1% e de

9,65%, respectivamente.

Os produtos nacionais devem permanecer com a alíquota vigente. O texto segue para análise da Comissão de Assuntos Econômicos. **4**



Roque de Sá/Agência Senado

Jayme Campos, relator, e Kátia Abreu dizem que medida beneficia arroz nacional

Rádio Senado inaugura hoje mais quatro emissoras em capitais 2

Vai ao Plenário Política de Incentivo ao Café de Qualidade 8

Prazo de processo administrativo poderá considerar apenas dias úteis 7

Créditos para imóveis e carros são autorizados pelo Congresso 3

Oito comissões aprovam emendas às diretrizes orçamentárias 4



Davi Alcolumbre (2º à esq.), ex-deputado Alberto Fraga e Angelo Coronel na promulgação da Emenda 101

PM e bombeiro militar poderão acumular cargos

Emenda Constitucional promulgada ontem pelas Mesas do Senado e da Câmara permite que militares dos estados e do Distrito Federal exerçam atividades simultâneas em saúde ou educação

OS POLICIAIS E bombeiros militares dos estados e do Distrito Federal agora podem acumular a função militar com cargos públicos nas áreas de saúde e educação. A permissão está prevista em uma Emenda Constitucional (EC 101, de 2019) promulgada ontem pelas Mesas do Senado e da Câmara dos Deputados.

Desde 1988, o exercício simultâneo de cargos valia apenas para servidores públicos civis e para militares das Forças Armadas que atuam na área de saúde.

De acordo com a Constituição, a acumulação só é possível “quando houver compatibilidade de horários”. O texto autoriza o exercício de dois cargos de professor, de um cargo de professor com outro técnico ou científico ou de dois empregos privativos de profissionais de saúde. No caso de policiais e bombeiros, deve haver “prevalência da atividade militar”.

A proposta foi apresentada em 2013 pelo então deputado Alberto Fraga. Coronel da reserva da Polícia Militar do

Distrito Federal, ele acompanhou ontem a sessão solene de promulgação e foi convidado pelo presidente do Senado, Davi Alcolumbre, a assinar a Emenda Constitucional.

— Sei da dificuldade de muitos policiais e bombeiros militares no Brasil, que muitas vezes são obrigados a fazer um “bico” para complementar a renda. Prefiro um militar dando aula na rede pública do que fazendo bico em supermercado e, muitas vezes, sendo assassinado — argumentou Fraga.

Discriminação

A proposta foi aprovada pelo Senado em 3 de abril. O relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) foi Antonio Anastasia (PSDB-MG). Para o senador, a possibilidade de acumulação pode ser mais vantajosa ao Estado.

— A acumulação deve respeitar o teto de remuneração dos agentes públicos. Sob uma perspectiva estritamente financeira, seria mais vantajoso ao Estado, em período de severa restrição fiscal, uma situação em que militares exerçam de

forma cumulativa esses cargos, já que a somatória de suas remunerações se submeteria ao teto constitucional, do que a admissão de outros servidores para exercê-las — afirmou o relator.

Para o senador Marcos Rogério (DEM-RO), a emenda não beneficia apenas policiais e bombeiros.

— Esta é uma pauta que não interessa somente aos militares do Brasil. Interessa à sociedade brasileira, tendo em vista que os beneficiários dos bons serviços desses profissionais absolutamente preparados serão nossos filhos, os alunos do Brasil — disse.

Para o presidente do Senado, o texto original da Constituição trazia uma “flagrante discriminação contra os militares”. Davi avalia que a emenda “é um avanço no reconhecimento da capacidade pedagógica e intelectual” de policiais e bombeiros militares.

— A medida é benéfica inclusive para a administração pública, que poderá realizar menos contratações para prestar mais serviços públicos.

Comissão aprova criação de colégio de líderes

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) aprovou ontem proposta que cria o Colégio de Líderes do Senado Federal, a exemplo do que já existe na Câmara dos Deputados. O texto (PRS 26/2019) segue para análise da Comissão Diretora.

Autora do projeto de resolução do Senado, a senadora Eliziane Gama (Cidadania-MA) defende a atualização do Regimento Interno do Senado por entender que o texto “está acometido de muitas previsões que já não são condizentes com as melhores e mais modernas práticas democráticas”.

“Uma das lacunas que nos parece mais expressiva é a ausência de um colegiado de

líderes de partidos políticos e blocos parlamentares atuantes na Casa, com um perfil que reconheça a tal órgão competências e prerrogativas adequadas à relevância desses senadores e senadoras, diluindo tanto quanto possível poderes que hoje são excessivamente confluentes a órgãos por vezes não tão representativos”, justifica.

O relator, Lasier Martins (Podemos-RS), considera a iniciativa oportuna.

“A formalização da existência e do funcionamento do colégio de líderes significa um importante passo à frente para a democratização e para a descentralização da estrutura de funcionamento do Senado,

indo também ao encontro das reivindicações da sociedade e da opinião pública por conferir maior transparência e maior publicidade”, afirma Lasier no relatório.

Pelo texto, as decisões do colégio de líderes, se não houver consenso, serão tomadas por maioria absoluta, ponderando-se os votos dos líderes de partidos políticos e blocos parlamentares com o número de integrantes das bancadas.

O colegiado poderá provocar o presidente da Casa para transformar sessões públicas em secretas e para a criação de comissão de representação externa.

Davi inaugura hoje quatro emissoras da Rádio Senado

Os moradores de Belém, Maceió, Aracaju e Boa Vista já podem ouvir a Rádio Senado e acompanhar o trabalho dos senadores. As emissoras, funcionando em caráter experimental, serão oficialmente inauguradas hoje. A solenidade, que acontecerá na Presidência do Senado, será transmitida a partir das 9h em edição especial do programa *Conexão Senado*. Além do presidente Davi Alcolumbre, estarão presentes senadores dos quatro estados contemplados e também o senador Carlos Viana (PSD-MG), que atuará como mediador do encontro.

— Oferecemos ao cidadão a oportunidade de ouvir as principais votações e obter informação precisa, imparcial

e abrangente sobre a atividade política. Quando levamos isso à sociedade, ela ganha mais instrumentos para o fortalecimento da democracia — afirmou Davi.

Em Belém, Aracaju e Boa Vista, as rádios vão funcionar em convênio com as assembleias legislativas. O Senado, que detém as concessões, fornece os equipamentos, e os legislativos estaduais garantem espaço físico e manutenção das instalações. No caso de Maceió, o acordo foi feito com o Tribunal de Contas de Alagoas.

Com mais essas quatro estações, a Rede Rádio Senado chega a 14 capitais, incluindo Brasília, com um público potencial de aproximadamente 20 milhões de ouvintes.

Senado do Futuro vai debater inteligência artificial e energia

A Comissão Senado do Futuro (CSF) aprovou ontem dois requerimentos de audiências públicas: uma para debater a questão da energia elétrica e outra para abordar a inteligência artificial.

O Requerimento 6/2019, de Zequinha Marinho (PSC-PA) propõe audiência sobre a produção e a oferta de energia elétrica no país, levando em conta o elevado custo e a baixa qualidade do serviço ofertado para a população.

— O meu estado tem uma das tarifas mais altas do Brasil e junto com isso dificuldades no fornecimento de energia, quedas de energia — ressaltou o senador.

Já o Requerimento 5/2019, do senador Styvenson Valentim (Podemos-RN), propõe uma audiência pública para

debater como o Senado pode utilizar a inteligência artificial para aumentar a eficácia de suas atividades.

De acordo com o autor, é necessário debater como as novas tecnologias podem auxiliar o poder público e os problemas que elas podem trazer.

“A inteligência artificial pode ser utilizada em inúmeras atividades realizadas pelo Estado, seja em sua execução, planejamento, ou mesmo na interação com o cidadão, de forma a aumentar a eficiência em termos de ganho de tempo e otimização dos recursos públicos. Por outro lado, o uso dessa tecnologia não é isento de erros, principalmente em sua fase inicial”, explica Styvenson na justificativa.

AGENDA

A agenda completa, incluindo o número de cada proposição, está disponível na internet, no endereço: <http://bit.ly/agendaLegislativa>



CCJ Armas

9h Debate sobre posse e porte de armas.

CDH Veículos adaptados

9h Entre 25 itens, o PLS 195/2011, que obriga autoescolas a ter veículo para pessoas com deficiência. Às 14h, debate sobre fake news.

SESSÃO SOLENE Cooperativas

9h Homenagem aos 50 anos da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB).

CMO Gestão financeira

10h Debate sobre o PLP 295/2016, que trata de gestão financeira.

CRE Lucros e dividendos

10h O PLS 215/2018, que cria alíquota de 15% no Imposto de Renda sobre a remessa de lucros e dividendos a pessoas físicas e jurídicas residentes no exterior, é um dos 11 itens.

CTFC Reunião com sauditas

10h Reunião de trabalho com delegação da Arábia Saudita sobre saúde e segurança dos consumidores.

PLENÁRIO Sessão não deliberativa

11h Sessão destinada a discursos e avisos da Mesa.

Previsão atualizada às 18h de ontem pela Secretaria-Geral da Mesa e Secretaria de Comissões

SESSÃO ON-LINE

Confira a íntegra das sessões no **Plenário**: <http://bit.ly/plenarioOnline>

Confira a íntegra das sessões nas **comissões**: <http://bit.ly/comissoesOnline>

Congresso cria CPI mista para investigar fake news

Requerimento foi lido ontem pelo presidente do Senado, Davi Alcolumbre, que pediu aos líderes a indicação dos integrantes. Serão 15 senadores, 15 deputados e o mesmo número de suplentes

UMA CPI MISTA vai investigar a veiculação de notícias falsas, as *fake news*. O requerimento de criação da comissão parlamentar de inquérito foi lido ontem em sessão do Congresso pelo presidente do Senado, Davi Alcolumbre, que já pediu aos líderes que indiquem os

nomes dos integrantes.

Conforme o requerimento de criação da CPI Mista das Fake News, do deputado Alexandre Leite (DEM-SP), a comissão será composta por 15 senadores e 15 deputados, e por igual número de suplentes. A CPI mista terá 180 dias para

investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público, além da criação de perfis falsos para influenciar as eleições do ano passado. A prática de *ciberbullying* contra autoridades e cidadãos vulneráveis e o aliciamento de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio também estarão entre os objetos de investigação.

O deputado Henrique Fontana (PT-RS) agradeceu ao presidente do Senado e destacou o apoio dos colegas para a criação da CPI mista. O senador Humberto Costa (PT-PE) negou que a CPI mista seja uma tentativa de censura às redes sociais. Ele apontou, porém, que as redes estão sendo usadas, em muitas situações, para a divulgação de mentiras, para a pregação de ódio e para “caluniar pessoas e destruir reputações”.

— Ter uma CPI que possa identificar de onde surgem essas ações cumpre um papel muito importante até mesmo para democratizar e salvar todas as pessoas que fazem uso adequado das redes sociais — afirmou.

Comissão debate hoje influência das notícias falsas na sociedade

A Comissão de Direitos Humanos (CDH) se reúne hoje para debater a influência das *fake news* na sociedade, com foco na liberdade de imprensa. A audiência foi solicitada pelo presidente da comissão, senador Paulo Paim (PT-RS).

Foram convidados o diretor da Executiva da Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) Antônio Paulo Santos, a diretora da Secretaria de Comunicação Social do Senado, Angela Brandão, a representante do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC),

Marina Pita, e a presidente do Conselho Diretor do Instituto Palavra Aberta, Patrícia Blanco.

Também devem participar representantes da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert), do Intervozes, do Instituto Alana, da Associação Brasileira de Jornalistas Investigativos (Abraji), do Repórteres sem Fronteiras, da organização Artigo 19 e da Associação Brasileira de Imprensa (ABI).

Participe da audiência bit.ly/eCidaniaFakeNews

Aprovado crédito para indenizar policiais rodoviários federais

Deputados e senadores aprovaram, em sessão conjunta do Congresso, projeto de crédito especial (PLN 3/2019) que destina R\$ 36 milhões para o pagamento de indenizações aos policiais rodoviários federais que trabalham no dia de folga. O texto vai à sanção.

O valor inicialmente proposto pelo Executivo, de R\$ 40 milhões, para as despesas com as indenizações durante o ano, foi reduzido por meio de emenda acatada na Comissão Mista de Orça-

mento (CMO).

A indenização tem caráter temporário e emergencial. Ela é concedida a quem trabalha em vez de gozar integralmente o repouso remunerado, e corresponde a R\$ 420 para um período de seis horas ou R\$ 900 no caso de 12 horas.

Parlamentares destacaram a redução do contingente e a necessidade de concurso para cobrir o déficit de 8 mil policiais na PRF, essencial para a segurança nas estradas federais e fronteiras.

Congresso autoriza compra de carros e reforma de imóveis

Senadores e deputados aprovaram ontem dois projetos de lei do Congresso que autorizam novas despesas nas leis orçamentárias deste ano. Ambos seguem agora para sanção.

O PLN 1/2019 autoriza a União a comprar carros novos para o presidente, o vice-presidente e os ex-presidentes da República. Também permite a reforma de embaixadas e residências oficiais de ministros de Estado, integrantes do Poder Judiciário e membros do Poder Legislativo.

O projeto ainda prevê despesas para o pagamento de gratificação para servidores que identificam irregularidades na concessão de benefícios do INSS. O texto altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2019.

Já o PLN 2/2019 mexe na Lei Orçamentária Anual (LOA), reservando R\$ 223,8 milhões para os bônus dos peritos do INSS. A verba será proveniente do cancelamento de despesas inicialmente previstas para criação e provimento de cargos e funções, exceto aquelas destinadas à substituição de terceirizados, de professores e técnicos administrativos em educação.

As demais despesas criadas

pelo projeto ainda precisam ser incluídas no Orçamento por meio de outros projetos. Por isso, ainda não há previsão dos valores delas.

A oposição criticou o teor dos projetos num momento em que o governo federal corta e contingencia verbas de setores como educação, saúde e segurança pública. Para o deputado Bohn Gass (PT-RS), o governo precisaria antes suprir essas necessidades.

— É muito difícil sustentar isso num momento em que os prefeitos dizem que as farmácias populares estão fechadas, que os institutos federais não estão dando bolsas de pesquisa. O que é prioritário de fato? O projeto faz aquisições que não têm urgência — reclamou.

Blindados

Membros da base do governo também se manifestaram contra trechos da proposta. O deputado Darcísio Perondi (MDB-RS) justificou a medida, destacando que os veículos que serão adquiridos são blindados.

— Em qualquer país do mundo, autoridade precisa de segurança. O nosso presidente foi esfaqueado em campanha — argumentou.



Na sessão do Congresso, Davi leu o requerimento de criação da CPI mista e pediu a indicação de integrantes

Avança projeto para reforçar as sugestões de senadores a outros Poderes

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) aprovou ontem um projeto de resolução do Senado com novas finalidades para a proposição legislativa classificada como “indicação”, pela qual os senadores apresentam sugestões, permitindo que elas sejam feitas a outros Poderes.

O PRS 9/2015, de autoria do senador Davi Alcolumbre (DEM-AP), presidente da Casa, modifica o Regimento Interno. Como foi alterado por

substitutivo do relator, Antonio Anastasia (PSDB-MG), o projeto deverá ser submetido a turno suplementar de votação na CCJ antes de ser examinado pela Comissão Diretora.

A iniciativa pretende aplicar ao Senado o uso já adotado pela Câmara dos Deputados para indicações. Esse tipo de proposição é muito utilizado na Câmara para sugerir a outro Poder o envio de projeto de lei sobre matéria de sua iniciativa exclusiva, a adoção de provi-

dências ou a realização de ato administrativo ou de gestão.

No Senado, hoje as indicações têm alcance restrito à Casa. De acordo com o regimento, esse tipo de proposição corresponde “a sugestão de senador ou comissão para que o assunto nela focalizado seja objeto de providência ou estudo pelo órgão competente da Casa, com a finalidade do seu esclarecimento ou formulação de proposição legislativa”.

“Na Câmara, a redação do

dispositivo sobre indicação é mais ampla, possibilitando ao deputado até mesmo o envio de projeto cuja matéria seja de sua iniciativa exclusiva, enquanto tal prerrogativa é proibida ao parlamentar do Senado”, explica Davi na justificativa.

No substitutivo, Anastasia consolidou as sugestões lançadas no projeto de Davi, no PRS 23/2015, do ex-senador Ronaldo Caiado, e no PRS 28/2019, do senador Izalci Lucas (PSDB-DF), todos so-

bre o tema. O texto do relator estabelece duas finalidades para a indicação no Senado: uma se dirige a outro Poder e a outra, a órgão ou comissão competente da própria Casa, ambas visando à adoção de providência ou elaboração de proposição. O projeto também permite a conversão de projeto de lei em indicação, caso haja vício de iniciativa (quando um parlamentar apresenta proposta sobre assunto de competência exclusiva de outro Poder).

Emendas beneficiam áreas como saúde e segurança

Entre as emendas aprovadas nas comissões, está também a que destina recursos para implantação do Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional. Propostas seguem para análise da CMO

OITO COMISSÕES TEMÁTICAS deram sequência ontem à análise e votação das emendas ao Anexo de Prioridades e Metas do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLN 5/2019) para 2020. Agora as sugestões das comissões serão incorporados ao relatório da Comissão Mista de Orçamento (CMO).

Na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), o relator, senador Paulo Rocha (PT-PA), priorizou os recursos para o fomento à pesquisa e desenvolvimento voltados à inovação e ao processo produtivo e para o desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 toneladas (Projeto KC-X).

A Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) aprovou o relatório do senador Lasier Martins (Podemos-RS), que dá prioridade a

recursos para a Embrapa e para o setor agropecuário.

Na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), as emendas aprovadas serão destinadas para o fortalecimento e a modernização das instituições de segurança pública e para o avanço de políticas de igualdade e enfrentamento à violência contra as mulheres.

O fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) foi o objeto único de duas emendas aprovadas pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS). Serão priorizadas a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde e a estruturação de unidades de atenção especializada em saúde.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos e políticas e estratégias de controle do desmatamento e de manejo e recuperação florestal deve-

rão ser as ações prioritárias de acordo com as indicações da Comissão de Meio Ambiente (CMA).

As emendas da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) serão destinadas à estruturação e dinamização de atividades produtivas e ao apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado.

A Comissão Senado do Futuro (CSF) escolheu priorizar a Política Produtiva e Inovação Tecnológica e a Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária.

Recursos para a implantação do Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional e do Sistema de Aviação do Exército foram as duas prioridades indicadas pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE).

Acordo para venda de refinarias recebe críticas

A Petrobras e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) violam a lei e a Constituição quando, no âmbito de um acordo, determinam a criação de uma subsidiária para privatizar oito refinarias, seus dutos e terminais, disse o engenheiro Paulo César Ribeiro Lima, em audiência na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

— Esse acordo jamais poderia ter sido celebrado. Criar subsidiárias da Petrobras para vender patrimônio é uma fraude ao processo licitatório e ao Congresso, a quem cabe esse tipo de decisão — disse.

Lima chamou de “totalmente equivocada” e “infeliz” a decisão do Supremo Tribunal Federal de autorizar a venda de subsidiárias sem autorização do Congresso e sem licitação. A autorização foi dada para a Petrobras vender a Transportadora Associada de Gás (TAG) para a francesa Engie. Para o consultor, o



Jean Paul Prates preside audiência sobre privatização de refinarias

consumidor foi o mais prejudicado pela venda da TAG.

O senador Jean Paul Prates (PT-RN) apresentou requerimento para que o Tribunal de Contas da União (TCU) faça uma auditoria no acordo da Petrobras com o Cade.

— O Brasil está voluntariamente perdendo ingerência sobre a política de combustíveis, e olha que somos autossuficientes — afirmou.

Para o consultor Israel Lacerda, do Senado, a privatização das refinarias não deve

trazer diminuição de preços ao consumidor. Ele acredita, no entanto, que a abertura de mercado facilita a atração de investimentos externos.

Para o diretor do Departamento de Combustíveis Derivados do Petróleo, do Ministério de Minas e Energia, Claudio Ishihara, a atual posição dominante da Petrobras em setores da cadeia petrolífera inibe investimentos, e a venda das refinarias pode levar à “prática de preços adequados e justos”.

Comissão aprova projeto que eleva tributação do arroz importado

Isenta da cobrança do PIS e da Cofins desde 2004, a importação de arroz deve ser novamente onerada por essas duas contribuições sociais. A Comissão de Agricultura (CRA) aprovou ontem o PL 1.283/2019, que eleva as alíquotas da contribuição incidentes no arroz importado para o PIS/Pasep para 2,1% e da Cofins para 9,65%. Os produtos nacionais devem permanecer com a alíquota vigente.

A proposta, do senador Luis Carlos Heinze (PP-RS), segue para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Em relatório favorável, o senador Jayme Campos (DEM-MT) avaliou

que o projeto faz justiça aos produtores nacionais. Segundo ele, o custo de produção da saca de 50 quilos de arroz no Brasil está em torno de R\$ 28,23, enquanto os concorrentes paraguaios e uruguaios produzem a mesma quantidade do cereal por cerca de R\$ 19,69, já que não são cobrados tributos nos países de origem.

A senadora Kátia Abreu (PDT-TO) ressaltou que os produtores rurais brasileiros são acusados de não pagar imposto nenhum, mas não contam com a subvenção oferecida aos produtores nos Estados Unidos e na Europa.

Debate aponta irregularidade na restrição de acesso a praia por resort

A restrição de acesso a praias brasileiras por empreendimentos privados foi criticada ontem em audiência da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR). As áreas costeiras pertencem à União e, portanto, são locais públicos, de livre acesso. No entanto, há casos em que o acesso é limitado por hotéis, condomínios, restaurantes e barracas que permitem a entrada apenas de hóspedes ou clientes.

Um dos autores do requerimento do debate, Lasier Martins (Podemos-RS) destacou a qualidade dos resorts brasileiros. No entanto, ele questionou a legalidade da restrição de acesso a espaços públicos por esses estabelecimentos, os critérios para a concessão de alvarás de funcionamento e a falta de definição de passagem dos não-hóspedes nas praias. Segundo o senador, o Nordeste é a região mais afetada.

O coordenador da Secretaria do Patrimônio da União (SPU) André Nunes garantiu que a fiscalização é feita. Ele esclareceu que reservar áreas públicas para exploração econômica ou uso restrito é ilegal, mas que a ocupação com mesas e cadeiras, alugadas ou não, pode ocorrer, desde que sem reserva do local e limitação de acessos. O representante do Ministério do Turismo, João Pita de Freitas, disse que a pasta trabalha o tema em parceria com a SPU.

Lasier ponderou que as prefeituras têm interesses comerciais, já que recolhem impostos dos estabelecimentos que protegem. Para ele, o problema só poderá ser solucionado por meio de legislação federal.

Representando a Associação Brasileira de Resorts, Ricardo Domingues disse que o órgão realiza ações ambientais e seleciona fornecedores que sigam critérios de sustentabilidade.



Izalci Lucas (2º à esq.) comanda debate sobre acesso a praias restritas

RÁPIDAS

AUDIÊNCIA VAI DEBATER TELEFONIA 5G E SEGURANÇA CIBERNÉTICA DE DADOS

Requerimento dos senadores Jean Paul Prates (PT-RN) e Paulo Rocha (PT-PA), de audiência sobre a segurança cibernética, com foco na segurança nacional e na proteção de dados estratégicos, foi aprovado ontem pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT). A data do debate ainda será definida. A CCT também aprovou autorizações para serviços de radiodifusão comunitária nos municípios de Panamá (GO), Formosa (GO), Itabaiana (SE), Lagarto (SE), Japaratuba (SE), Miraima (CE) e São João do Paraíso (MG).

GRAVAÇÃO DE TELEMARKEETING PODERÁ TER QUE FICAR DISPONÍVEL POR 180 DIAS

As empresas de telemarketing podem ser obrigadas a manter a gravação das chamadas a clientes pelo prazo mínimo de 180 dias. Nesse período, o consumidor poderá pedir para acessar seu conteúdo, o que deverá acontecer em, no máximo, 10 dias úteis. É o que prevê o PLS 518/2018, aprovado ontem na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). O projeto, do ex-senador Cidinho Santos, foi relatado por Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) e agora segue para a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC).

CARTEIRA PROFISSIONAL DE RADIALISTA PODERÁ VALER COMO IDENTIDADE

A carteira de radialista poderá valer como prova de identidade em todo território nacional. É o que prevê projeto aprovado ontem na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). O PLC 153/2017 foi relatado pelo senador Alessandro Vieira (Cidadania-SE) e segue com urgência para votação no Plenário. A proposta já foi aprovada pelas Comissões de Assuntos Sociais (CAS) e de Ciência e Tecnologia (CCT). Se o conteúdo permanecer inalterado pelo Plenário do Senado, será enviado à sanção presidencial.

COMISSÃO QUER DEBATER COM MINISTROS O ACORDO MERCOSUL-UNIÃO EUROPEIA

O ministro da Economia, Paulo Guedes, e o chanceler Ernesto Araujo devem ser chamados à Comissão de Relações Exteriores (CRE) para debater o acordo assinado entre o Mercosul e a União Europeia. O convite foi requerido pelo senador Angelo Coronel (PSD-BA) e consta da pauta de hoje da CRE. O colegiado também deve analisar requerimento do seu presidente, Nelsinho Trad (PSD-MS), para debater o acordo com o Itamaraty, o Parlasul, a Organização Mundial do Comércio (OMC) e embaixadores em uma audiência pública.

Aprovadas medidas para proteger menor contra fumo

Segue para a Câmara projeto que proíbe a exibição de cigarros nos pontos de venda, torna infração de trânsito fumar com criança no carro e elimina a possibilidade de acrescentar aroma e sabor a fumíferos

PROIBIÇÃO DA EXPOSIÇÃO de cigarros nos pontos de venda, mudanças nas embalagens, eliminação de substâncias que conferem sabor e aroma a fumíferos e o enquadramento do ato de fumar em veículos com menores de 18 anos como infração de trânsito. Essas medidas pretendem reforçar o desestímulo ao contato de crianças e adolescentes com o fumo e estão no PLS 769/2015, aprovado ontem na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). Se não houver recurso para análise do Plenário, a proposta segue para a Câmara dos Deputados.

A proposta é de autoria do senador José Serra (PSDB-SP). A relatora, Leila Barros (PSB-DF), ressaltou o engajamento de Serra em avançar na estratégia de afastar a juventude dos malefícios do cigarro.

— O que se gasta em recuperação de doenças causadas pelo fumo é uma enormidade, muito mais do que o arrecadado com impostos, para quem gosta de fazer análises economicistas — disse Serra.

Uma inovação do PLS 769/2015 é a proibição da importação e comercialização de produtos derivados do tabaco com substâncias, sintéticas ou naturais, destinadas a conferir, intensificar, modificar ou realçar o sabor ou aroma de cigarros, charutos, cigarrilhas

e afins. Assim como outras medidas sugeridas, essa novidade deverá ser inserida na Lei 9.294, de 1996.

Também fica proibido o uso de máquinas automáticas na comercialização de cigarros e derivados do fumo. “Se a própria legislação considera crime a venda, a crianças e adolescentes, de produtos que possam causar dependência, o comércio de cigarro por meio de máquinas facilita a aquisição do produto por vulneráveis”, disse Leila no relatório.

A senadora fez uma modificação ao texto original, que determinava a adoção de padrão gráfico único, com mensagens de advertência aos malefícios de consumo, nos rótulos de produtos fumígenos derivados ou não do tabaco. A embalagem genérica, com a perda das respectivas marcas pelas

empresas, na visão de Leila, fere a Constituição. Por isso ela substituiu a expressão “padrão gráfico único” por “formato padrão”. E determinou que em 35% da face frontal e em 35% da face inferior, o fabricante pode expor sua marca. O espaço destinado a cláusulas e imagens de advertência permanecem: 100% da face posterior, 100% de uma das laterais e 30% da face frontal.

O projeto ainda qualifica como infração gravíssima, punida com multa, conduzir veículo em que haja alguém fumando se houver passageiro menor de 18 anos. O senador Fabiano Contarato (Rede-ES) pediu que a Casa, posteriormente, torne a punição mais severa no caso de o fumante ser o próprio motorista, pois nesse caso ele assume mais riscos de causar acidentes.



Autor do texto, Serra diz que doenças provocadas por fumo oneram Estado



Ex-atletas de seleção, Ana Moser e Leila se posicionaram a favor

Esporte necessita de plano nacional, apontam debatedores

A necessidade de implantação do Plano Nacional do Desporto (PND) foi reforçada ontem pelos participantes da primeira das três audiências previstas no ciclo promovido pela Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional. A subcomissão é presidida pela senadora Leila Barros (PSB-DF), ex-atleta olímpica.

A ex-jogadora da Seleção Brasileira de Vôlei Ana Moser alertou para a necessidade de reconhecer o setor social.

— Não importa se é plano, se é sistema, o fundamental é que consigamos avançar e fazer com que o orçamento das pastas seja menos importante do que as pessoas às quais essa verba pode atingir.

O diretor institucional do Centro de Treinamento de Educação Física Especial, Ulisses Araújo, criticou a falta de um programa no Ministério da Educação que promova a inclusão da pessoa com deficiência por

meio da prática esportiva.

O secretário-executivo da Rede Esporte pela Mudança Social, William Boudakian, revelou que 62,1% dos brasileiros com mais de 15 anos não praticam qualquer esporte ou atividade física, o que pode diminuir o tempo de sobrevida em até 5 anos.

— Os gastos com saúde vão ficar cada vez mais absurdos se não tomarmos uma atitude.

Já o professor Paulo Henrique Azevêdo, do Laboratório de Pesquisa sobre Gestão do Esporte, anunciou a elaboração do *Diagnóstico Nacional do Esporte*. O estudo pretende analisar as leis esportivas do país nos âmbitos federal, estadual e municipal para apontar recomendações visando a um futuro marco regulatório do esporte nacional.

Leila comemorou o andamento da discussão:

— Aqui podemos ampliar a discussão e identificar os problemas do esporte — afirmou a senadora.

Motorista bêbado poderá ter que ressarcir despesas do SUS

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) aprovou projeto que obriga motorista que causar acidentes, devido ao consumo de álcool ou qualquer outra substância psicoativa, a ressarcir as despesas do SUS com o tratamento das vítimas. O PLS 32/2016 segue agora para a análise da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Do senador Wellington Fagundes (PL-MT), o projeto estabelece que o res-

sarcimento também compreenderá os gastos que o SUS eventualmente efetuar com tratamento do próprio motorista. Na prática, o condutor responderá civilmente pelas despesas quando for também enquadrado penalmente pelos crimes de homicídio e lesão corporal relacionados ao acidente motivado por embriaguez ou consumo de outras drogas.

Na justificativa, Wellington salienta que a violência no trânsito vem aumentando, com mortos e feridos, e que muitos dos casos resultam da ação de motoristas sob a influência do álcool e outras drogas.

A relatora, a senadora Mailza Gomes (PP-AC), afirma que os acidentes de trânsito são considerados um problema grave de saúde pública e constituem relevante causa de despesas na gestão do SUS.



Mailza: acidentes de trânsito são um problema de saúde pública

Programa Cidade Amiga do Idoso vai a Plenário

A Comissão de Desenvolvimento Regional (CDR) aprovou ontem projeto que cria o Programa Cidade Amiga do Idoso. A intenção é incentivar os municípios a adotar medidas para o envelhecimento saudável e que aumentem a qualidade de vida dessa parcela da população. O PL 402/2019 segue para a análise do Plenário.

Do ex-deputado Ricardo Tripoli, o texto estabelece que a adesão dos municípios ao

programa é voluntária. Para participar, o município precisa ter Conselho Municipal do Idoso em funcionamento e apresentar um plano de ação que contemple iniciativas pautadas pelo Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 2003), em áreas como transporte, moradia, participação social, inclusão social, emprego, comunicação e serviços de saúde.

O projeto prevê que os municípios que aderirem ao

programa terão prioridade no recebimento dos recursos do Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano. Aqueles que conseguirem implantar ações que melhorem transporte, moradia e outros aspectos na vida dos idosos receberão o título de Cidade Amiga do Idoso.

De acordo com a relatora, Mara Gabrilli (PSDB-SP), o projeto é um passo importante na implementação do Estatuto do Idoso.

Mudos e gogos podem ser considerados deficientes

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) aprovou ontem projeto que altera a Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146, de 2015) para incluir mudos e gogos entre pessoas com deficiência. O PLS 311/2018 segue para análise final da Comissão de Direitos Humanos (CDH).

A proposta insere as dificuldades de comunicação e expressão no rol de impedi-

mentos que podem obstruir a participação plena e efetiva do cidadão na sociedade em igualdade de condições. O texto recebeu voto favorável do relator, Flávio Arns (Rede-PR).

“A definição legal e constitucional da pessoa com deficiência a caracteriza como aquela cujo impedimento de longo prazo pode obstruir sua participação plena e efetiva na

sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. É evidente que o mudo e o gogo, em várias situações, não se encontram em igualdade de condições com as demais pessoas. Não se pode negar que, no mercado laboral, tais pessoas não saem do mesmo ponto de partida que aqueles com discurso desembaraçado”, argumenta Arns.

Lei poderá punir desvio em previdência complementar

Proposta que define o crime de facilitação à prática de gestão fraudulenta ou temerária e o insere na Lei do Colarinho Branco foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça e deve seguir para a Câmara

IRREGULARIDADES COMETIDAS POR entidades de previdência podem passar a ser punidas pela Lei do Colarinho Branco (Lei 7.492, de 1986). A iniciativa consta de proposta aprovada ontem em turno suplementar pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). O PLS 312/2016 será enviado à Câmara dos Deputados, caso não haja recurso para votação pelo Plenário do Senado.

O texto aprovado foi o substitutivo do relator, senador Antonio Anastasia (PSDB-MG), que determina a responsabilização penal de gestores e dirigentes por desvios praticados na administração de planos de previdência privada, fundos de pensão públicos, de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) e da Superintendência de Seguros Privados (Susep).

O substitutivo oferecido à proposta traz outra novidade: o enquadramento criminal da facilitação à prática de gestão fraudulenta ou temerária.

“Os tribunais superiores vêm entendendo que toda e qualquer empresa que capte ou administre seguros, câmbio, consórcio, capitalização ou qualquer tipo de poupança, ou recursos de terceiros, como no caso dos fundos de pensão,



Anastasia debate o texto com a presidente da comissão, Simone Tebet

é, por efeito da Lei 7.492, de 1986, equiparada a instituição financeira. Assim já é possível concluir que atos de gestão fraudulenta ou temerária em entidades previdenciárias configuram crime contra a ordem financeira. Para que haja segurança jurídica, todavia, a matéria deve ser expressamente prevista em lei”, observa Anastasia no parecer.

O substitutivo mantém a previsão de pena de dois a seis anos de reclusão, mais multa, para quem se envolver nesses desvios. O texto também determina que a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), as unidades gestoras do RPPS e a Susep notifiquem o Ministério Público Federal (MPF) caso detectem algum indício de

crime na área. Hoje apenas o Banco Central e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) têm essa obrigação legal. A inserção da Susep nesse rol foi possível com o acolhimento de emenda do senador José Serra (PSDB-SP) pelo relator.

Esse mesmo dispositivo do substitutivo determina ao interventor, liquidante ou síndico da massa falida a obrigação de também alertar o MPF, caso constate irregularidades relativas a questões previdenciárias.

O relator acatou emenda de Humberto Costa (PT-PE) para incluir a determinação de que a Polícia Federal também seja alertada para realização da investigação criminal cabível, caso sejam verificados indícios de ocorrência de crime.

Projeto que reajusta aposentadorias divide opiniões

Projeto que reajusta aposentadorias maiores que um salário mínimo pelo mesmo indicador de reajuste do salário mínimo foi alvo de debate ontem na Comissão de Assuntos Sociais (CAS). O PLS 302/2016 estava na pauta de votação, mas recebeu pedido de vista coletiva por parte dos senadores que o julgam contrário à proposta de reforma da Previdência.

Do senador Paulo Paim (PT-RS) e com parecer favorável do relator, senador Flávio Arns (Rede-PR), o projeto cria o

Programa de Recuperação do Poder Aquisitivo das Aposentadorias e Pensões, com o objetivo de preservar, em caráter permanente, o valor real dos benefícios previdenciários de valores acima do mínimo.

Para o relator, a iniciativa merece ser louvada “por tornar efetivo o disposto no artigo 201, parágrafo 4º, da Carta Magna, que assegura aos segurados e dependentes o reajustamento das prestações pecuniárias a eles pagas, garantindo, de forma permanente, a manutenção

do poder aquisitivo dos seus benefícios previdenciários”.

Mas, de acordo com o senador Marcelo Castro (MDB-PI), a proposta inviabilizaria qualquer Previdência e impossibilitaria o reajuste do salário mínimo com ganho real.

— Estamos fazendo uma reforma da Previdência por absoluta necessidade. Nós estamos tendo um deficit este ano superior a R\$ 300 bilhões. Está na hora de a gente ver com realismo a situação financeira que o país está vivendo — disse.

Texto permite a segurado pedir exclusão do fator previdenciário

Uma proposta que dá ao segurado do INSS o direito de pedir a exclusão do fator previdenciário como parâmetro de cálculo da aposentadoria foi aprovada ontem pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS). O PLS 431/2015 segue agora para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Do senador Paulo Paim (PT-RS), o projeto altera a Lei de Planos de Benefícios da Previdência Social e recebeu voto favorável do relator, senador Flávio Arns (Rede-PR).

Paim defende a substituição do fator previdenciário pela fórmula 85/95 (soma de idade mínima com tempo de contribuição para aposentadoria), que não causaria tanta defasagem no valor do benefício.

“O fator previdenciário foi criado como regra transitória para desmotivar as aposentadorias precoces, mesmo que

o segurado tenha cumprido todos os requisitos para jubilização. Porém, tornou-se definitivo, tratando de forma desigual e covarde os que começaram a trabalhar mais cedo e têm o valor do benefício reduzido, em média, em 30%”, argumenta Paim.

Mesmo que o segurado do INSS tenha se aposentado pela regra do fator previdenciário, Paim quer que ele possa, ao alcançar a habilitação para a fórmula 85/95, pleitear a adoção desse critério de revisão do benefício.

O relator reconheceu o mérito do projeto em barrar as perdas provocadas pelo fator previdenciário na renda dos aposentados. Ele afirmou ainda que, embora uma proposta de reforma da Previdência esteja em tramitação no Congresso, é importante que o projeto prospere, para corrigir injustiças.

Abrigo de crianças e adolescentes poderá receber Bolsa Família

Projeto que determina o repasse de recursos do Bolsa Família a entidades que abrigam crianças e adolescentes, enquanto durar o acolhimento, foi aprovado ontem pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS). O PL 725/2019 segue agora para a análise da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) em caráter terminativo.

A proposta defende a destinação do benefício variável do Bolsa Família, fixado em

R\$ 41, para as entidades acolhedoras. Quem recebe esse valor, atualmente, são as famílias de crianças e adolescentes na faixa de 0 a 17 anos que vivem nessas instituições. O senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) foi quem apresentou o projeto para alterar o destinatário do benefício nessa circunstância.

O relator, senador Styvenson Valentim (Podemos-RN), votou favoravelmente.

Proposta prevê mais recursos para gestão de resíduos sólidos

O gerenciamento de resíduos sólidos pode ter mais recursos assegurados. O PL 2920/2019, de Vanderlan Cardoso (PP-GO), foi aprovado ontem na Comissão de Meio Ambiente (CMA). O texto, que regulamenta o Fundo Nacional de Meio

Ambiente (FNMA), segue para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Substitutivo do relator, Styvenson Valentim (Podemos-RN), especifica que os recursos do fundo deverão ser utilizados em obrigações ambientais do DF e dos municípios.

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Davi Alcolumbre
Primeiro-vice-presidente: Antonio Anastasia
Segundo-vice-presidente: Lasier Martins
Primeiro-secretário: Sérgio Petecão
Segundo-secretário: Eduardo Gomes
Terceiro-secretário: Flávio Bolsonaro
Quarto-secretário: Luis Carlos Heinze
Suplentes de secretário: Marcos do Val, Weverton, Jaques Wagner e Leila Barros

Secretário-geral da Mesa: Luiz Fernando Bandeira
Diretora-geral: Ilana Trombka

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretora: Angela Brandão
Coordenadora-geral: Ana Lucia Romero Novelli
Diretora de Jornalismo: Ester Monteiro

SECRETARIA AGÊNCIA E JORNAL DO SENADO

Diretor: Flávio Faria
Coordenador-geral: Sílvio Burre
Coordenação de Cobertura: Paola Lima
Serviço de Reportagem: Sheyla Assunção
Serviço de Fotografia: Leonardo Sá
Serviço de Arte: Bruno Bazílio

Jornal do Senado

Editora-chefe: Fernanda Vidigal

Edição e revisão: Joseana Paganine, Juliana Steck, Maurício Müller e Pedro Pincer

Diagramação: Claudio Portella, Ronaldo Alves e Sandro Alex

Tratamento de imagem: Afonso Celso F. A. Oliveira e Roberto Suguino

Circulação e atendimento ao leitor: (61) 3303-3333

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Agência Senado, do **Jornal do Senado**, da Rádio Senado e da TV Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

Vai à Câmara novo prazo de processo administrativo

Projeto aprovado na Comissão de Constituição e Justiça estabelece a contagem apenas em dias úteis. Segundo o autor, norma já é estabelecida pelo Código de Processo Civil, mas tribunais têm ignorado

A COMISSÃO DE Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) aprovou, em decisão final, projeto que estabelece a contagem de prazos de processos administrativos federais apenas em dias úteis. O texto seguirá diretamente para a Câmara dos Deputados se não houver recurso para análise no Plenário.

Segundo a justificativa do PLS 35/2018, do ex-senador Airton Sandoval, a mudança é necessária porque tribunais têm ignorado norma estabelecida no Código de Processo Civil (Lei 13.105, de 2015), que já restringe a contagem a dias úteis.

Outra medida sugerida pelo projeto é a suspensão dessa contabilização entre os dias 20 de dezembro e 20 de janeiro ou por motivo de força maior, devidamente comprovado. Se houver feriado local no curso do prazo, a parte interessada terá que comprovar o fato e fazer o seu registro no ato de protocolo de manifestação, defesa ou interposição de recurso.

A proposta recebeu parecer favorável do relator, Roberto



Pedro França/Agência Senado

Segundo o relator, Roberto Rocha, projeto reduz a insegurança jurídica

Rocha (PSDB-MA). Ao defender a aprovação do projeto, ele afirmou ser necessária a uniformização dos critérios de contagem dos prazos processuais.

“A proposição traz para o processo administrativo federal sistemática de contagem de prazo idêntica à prevista no novo Código de Processo Civil, o que reduz a insegurança jurídica e promove desejável uniformização”, afirma o senador em seu relatório.

Pela Lei Orgânica da Justiça Federal (Lei 5.010, de 1966), já é recesso forense o período entre 20 de dezembro e 6 de janeiro. De acordo com o Código Civil,

nesse período não podem ser praticados atos processuais, exceto casos de tutela de urgência, citações, intimações e penhoras. Também não são suspensos os procedimentos de jurisdição voluntária e os necessários à conservação de direitos, quando puderem ser prejudicados pelo adiamento; os relativos a ações de alimentos; e os processos de nomeação ou remoção de tutor e curador, entre outros.

O texto recebeu três emendas. Duas delas fazem ajustes de redação, enquanto a última determina a vigência imediata da lei que resultar da aprovação da proposta.

Arma poderá ser confiscada como medida protetiva

A Lei Maria da Penha poderá prever, como medida protetiva a vítimas de violência doméstica, a apreensão imediata de arma de fogo em posse do agressor. Essa precaução está no PL 17/2019 aprovado ontem na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). O texto segue com urgência para o Plenário.

A medida deverá fazer diferença na prevenção a novos atos de violência contra a mulher, avalia a relatora, se-

nadora Leila Barros (PSB-DF). Ela ressalta que a Lei Maria da Penha já possibilita ao juiz suspender ou restringir a posse de arma de fogo do responsável pela agressão.

“As medidas protetivas de urgência, previstas na Lei Maria da Penha, representam um instrumento importante e célere na prevenção de eventuais agressões praticadas contra as mulheres. Todavia, nem sempre a concessão da

medida protetiva de urgência ocorre no tempo necessário para prevenir a agressão e a morte da mulher, em especial quando o agressor possui arma de fogo à sua disposição”, considera Leila no parecer.

O projeto, do deputado Alessandro Molon (PSB-RJ) e outros nove deputados, também estabelece a notificação do fato à instituição responsável pela concessão do registro ou da emissão do porte da arma.

Projetos preveem criminalização para a prática de *stalking*

A criminalização da perseguição obsessiva, mais conhecida como *stalking*, está na mira da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). O termo em inglês se refere a um tipo de violência em que a vítima tem a privacidade invadida fisicamente, por ligações telefônicas, mensagens eletrônicas ou pela internet. Ontem dois projetos sobre o tema chegaram a ser incluídos na pauta do colegiado, mas pedidos de vista adiaram a votação das propostas após discussão sobre quais punições devem ser aplicadas à conduta.

A Lei de Contravenções Penais já prevê pena de 15 dias a dois meses de prisão ou multa para quem molestar ou perturbar a tranquilidade de alguém, por acinte ou motivo reprovável. Mas senadores consideram que é preciso

aumentar a punição e tipificar de forma mais precisa a conduta, que ganhou força com o advento da internet e o crescimento das redes sociais.

Autora de um dos projetos (PL 1.369/2019), a senadora Leila Barros (PSB-DF) propõe pena de seis meses a dois anos ou multa para os perseguidores, que pode aumentar caso a perseguição seja feita por mais de uma pessoa, caso haja o uso de armas e se o autor for íntimo da vítima.

A senadora contou que foi vítima de *stalking* quando era jogadora de vôlei e defendeu a rápida votação da proposta.

— Eu senti isso na pele. Eu já fui perseguida como atleta. Um louco me perseguia. Uma mulher cortou o cabelo igual; eu não dei atenção, ela riscou meu carro, ela me xingava no jogo, ela fez da minha vida um inferno,

e isso acontece demais na vida das pessoas — revelou Leila.

Para o relator do projeto, Rodrigo Cunha (PSDB-AL), a tipificação do *stalking* preenche uma lacuna e segue uma tendência mundial. Países como Canadá, Portugal e Holanda consideram crime a perseguição obsessiva.

— Trata-se de conduta merecedora de ser tipificada como crime, sobretudo diante do aumento desse comportamento em nossa sociedade — defendeu o senador.

Já o PL 1.414/2019, que também esteve em discussão ontem, eleva a pena para dois a três anos, sem possibilidade de conversão em multa. Da senadora Rose de Freitas (Podemos-ES), o texto também conta com parecer favorável do relator, Alessandro Vieira (Cidadania-SE).

Julgamento de medida cautelar e de liminar deverá ter prazo

Medidas cautelares em ação direta de inconstitucionalidade (ADI) ou em arguição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF) poderão passar a ter duração máxima de 180 dias, prorrogáveis por igual período para julgamento do mérito. No caso de mandado de segurança, os efeitos da liminar concedida também irão durar por seis meses, devendo o mérito da ação ser julgado imediatamente ao fim desse período, sob pena de perda de eficácia. A limitação da vigência desses mecanismos jurídicos está sendo disciplinada pelo PL 2.121/2019, aprovado ontem na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). O texto vai ao Plenário.

Em relação à ADI e à ADPF, o projeto determina ao tribunal que publique, no prazo de dez dias, a decisão judicial

que concede a medida cautelar. Quanto ao mandado de segurança, também será admitida uma prorrogação da liminar por 180 dias, desde que devidamente justificada.

Para o relator, senador Antonio Anastasia (PSDB-MG), o projeto vai sanar grave disfuncionalidade no desempenho da função jurisdicional. Ele defende que a duração das medidas cautelares não deve se prolongar indefinidamente, pois ameaça a legitimidade e a segurança do sistema judicial: “Esse prazo fixado, de 180 dias, com prorrogação, parece-nos razoável para que se chegue à necessária solução definitiva da ação. É necessário estabelecer um limite de tempo entre a decisão cautelar e o julgamento de mérito das ações”, diz.

O projeto é do deputado André Figueiredo (PDT-CE).

Carros apreendidos poderão reforçar frota de segurança

Carros apreendidos e sem identificação que permita encontrar seus donos poderão reforçar a frota das forças de segurança da União, dos estados e do Distrito Federal. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) aprovou ontem o substitutivo ao PLS 483/2017, que deverá passar por mais um turno de votação na comissão.

De Elmano Férrer (Podemos-PI), o projeto altera o Código de Trânsito Brasileiro para permitir esse uso pelos órgãos de segurança pública quando o veículo apreendido não tiver a propriedade identificada após passar por vistoria e exame pericial. Se houver identificação do proprietário, o veículo deverá ser

retirado de circulação.

“Tais veículos acabam sucateados, destruídos pela ação do tempo e pela falta da manutenção necessária. Enquanto isso, as polícias dos estados se encontram em situação difícil, com falta de recursos para concluir investigações e para atividades de policiamento ostensivo e preservação da ordem pública”, argumenta Elmano.

A senadora Simone Tebet (MDB-MS) apresentou substitutivo após acatar emendas de Esperidião Amin (PP-SC) e Antonio Anastasia (PSDB-MG). Segundo ela, a sugestão de Amin eliminou insegurança jurídica e a emenda de Anastasia deu redação mais precisa ao projeto.

Glenn Greenwald será convidado para audiência pública

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) aprovou ontem requerimento do senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP) para que o jornalista Glenn Greenwald, do site The Intercept Brasil, seja convidado a comparecer a uma audiência pública.

Os senadores querem que o jornalista, editor responsável pela divulgação das conversas envolvendo o ministro da Justiça, Sergio Moro, com procuradores pelo aplicativo Telegram, preste esclarecimentos sobre as mensagens trocadas por Moro enquanto juiz da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba.

A data da audiência ainda será agendada.

Colegiado aprova política de incentivo a café de qualidade

Analisado ontem pela Comissão de Agricultura, projeto prevê a adoção de medidas para estimular a produção, a industrialização, a comercialização e o consumo do produto. Texto agora vai a Plenário

A COMISSÃO DE Agricultura e Reforma Agrária (CRA) aprovou ontem projeto que institui a Política Nacional de Incentivo à Produção de Café de Qualidade. O PLC 41/2017 já passou também pela Comissão de Assuntos Econômicos e segue agora para análise do Plenário do Senado.

A política de incentivo prevista no projeto do deputado Evair Vieira de Melo (PP-ES) inclui crédito rural para a produção, industrialização e comercialização, pesquisa agrícola e desenvolvimento tecnológico, assistência técnica e extensão rural, seguro rural e certificações de origem, social e de qualidade dos produtos.

O relator, senador Paulo Rocha (PT-PA), disse que o café é um capítulo da história do Brasil sem o qual se tornaria impossível explicar o nosso estágio atual de desenvolvimento econômico e explicou a importância do produto nos dias de hoje.

— Ainda que o café não ocupe mais um papel tão central para economia brasileira quando comparado ao início

do século 20, notadamente em razão da diversificação de nossa economia, a renda gerada pelo produto é responsável por trazer divisas ao país e pela geração de empregos — observou.

A Política Nacional de Incentivo à Produção de Café de Qualidade tem o objetivo de elevar o padrão de qualidade do café brasileiro por meio do estímulo à produção, industrialização e comercialização de cafés de categorias superiores, assim considerados os cafés das variedades *Coffea arabica* e *Coffea canephora* (conillon ou robusta).

Entre as ações que deverão ser implementadas na execução da política pelo Conselho Deliberativo da Política do Café (CDPC) e demais órgãos competentes, estão estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas, considerar as reivindicações e sugestões do setor cafeeiro e dos consumidores, apoiar o comércio interno e externo de cafés especiais e de qualidade, adotar ações sanitárias e fitossanitárias visando elevar a qualidade da produção cafeeira e ofertar linhas de crédito e de financiamento que viabilizem os investimentos.



Relator, Paulo Rocha disse que o café é elemento histórico para o Brasil

Regras para a prática de nudismo são aprovadas em comissão

A Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) aprovou ontem projeto que regulamenta, em âmbito nacional, a prática do nudismo, também conhecida como nudismo. O PLC 64/2018 segue para a análise da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

O texto é da ex-deputada Laura Carneiro. De acordo com o relator, Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB), o nudismo é bem organizado e difundido

em todos os continentes. No Brasil, já está previsto em leis estaduais e municipais, mas falta regulamentação nacional sobre o tema.

“É relevante, portanto, que haja legislação que trate de normas gerais sobre a matéria, visto que a definição de normas específicas deve continuar sendo feita por estados e, em especial, pelos municípios em que se instalem esses espaços naturistas”, explica o senador no relatório.

Produtor de peixe pode receber subvenção rural

A Comissão de Agricultura (CRA) aprovou ontem projeto de lei que permite a concessão de subvenção econômica a produtos extrativos de origem animal — ou seja, o governo paga uma parte do valor do item para reduzir o custo do produtor. O PL 2.104/2019 segue agora para análise da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Da ex-deputada Conceição Sampaio, o texto altera a Lei 8.427, de 1992, que autoriza o incentivo a produtores rurais e cooperativas. A pro-

posta contém dispositivo que busca garantir que a eventual subvenção econômica não venha a estimular o manejo predatório da fauna silvestre. O projeto determina que os produtos deverão ser provenientes de manejo sustentável, previamente autorizado por órgão ambiental.

Quando foi editada, a lei limitou a equalização dos produtos extrativos apenas aos de origem vegetal, excluiu das políticas de preços mínimos a piscicultura, por exemplo.

A relatora, senadora Kátia Abreu (PDT-TO), classificou o projeto como fantástico e citou o pirarucu, peixe típico da região do Amazonas, como um exemplo dos produtos a serem beneficiados com o projeto. Segundo ela, o peixe, de grande importância regional, tem custo de produção muito alto, não compensado pelo preço de venda.

— Ocorre que o pirarucu manejado não se enquadra como “produto agropecuário” nem como “produto vegetal de origem extrativa”.

Avança projeto de registro de imóvel em fronteira

A Comissão de Agricultura (CRA) aprovou ontem projeto de lei da senadora Juíza Selma (PSL-MT) que prorroga por seis anos o prazo para a titulação de imóveis rurais nas regiões de faixas de fronteira. O PL 1.908/2019 vai à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) para decisão terminativa.

O texto altera a Lei 13.178, de 2015, que fixou prazo de quatro anos para a regularização de propriedades com área superior a 15 módulos fiscais. Com o aumento do prazo, o produtor terá mais tempo para

requerer os documentos para regularizar os registros dessa categoria de imóveis.

De acordo com o IBGE, a faixa de fronteira é equivalente a 16,6% do território nacional e abrange 11 estados e 588 municípios. Tem 15,9 mil quilômetros de comprimento, 150 quilômetros de largura e área total de 1,4 milhão de quilômetros quadrados.

Segundo a autora, a prorrogação é necessária para a regularização dos títulos das terras situadas nos 11 estados que fazem parte da faixa de fron-

teira, garantindo a integridade nacional. “Existem milhares de processos já instaurados que estão paralisados há anos, cuja finalização depende da realização de vistoria, fato que esbarra na constatação de insuficiência da estrutura operacional nos órgãos responsáveis”, justifica Juíza Selma.

O relator, senador Jayme Campos (DEM-MT), disse que a informalidade na titulação de imóveis é um problema que não afeta apenas a economia, mas também a dignidade do homem do campo.

Isenção de IPI em máquinas agrícolas passa em colegiado

Agricultores familiares e cooperativas agrícolas poderão adquirir máquinas e equipamentos com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). É o que determina o PL 2.505/2019, aprovado ontem pela Comissão de Agricultura (CRA). O projeto vai à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) em decisão terminativa.

O texto, do senador Acir Gurgacz (PDT-RO), prevê o benefício apenas para máquinas fabricadas em países do Mercosul. A relatora, Kátia Abreu (PDT-TO), elogiou a proposta:

— O princípio tributário no Brasil e no mundo é não onerar investimentos e não onerar exportações. O princípio automático mundial é tributar o resultado, o lucro. Então esse é o princípio do projeto do senador Acir. Do ponto de vista do mérito, ele é perfeito porque desonera investimentos. Aliás, todos os investimentos e todas as máquinas nunca deveriam ser tributadas na sua fabricação.

Segundo Gurgacz, a facilitação da aquisição de máquinas por produtores familiares e cooperativas agrícolas poderá contribuir para melhorar o aproveitamento do solo.

Projeto que libera desmate em assentamento é rejeitado

O projeto de lei que pretendia isentar imóveis rurais dos futuros assentamentos do Programa Nacional de Reforma Agrária do cumprimento da obrigação legal de manter a cobertura vegetal nativa foi rejeitado ontem pela Comissão de Meio Ambiente (CMA). A decisão final sobre a proposta caberá à Comissão de Agricultura (CRA).

Do senador Acir Gurgacz

(PDT-RO), o PLS 330/2016 recebeu parecer contrário da relatora, Eliziane Gama (Cidadania-MA).

Gurgacz argumenta que o Código Florestal prejudica pequenos proprietários rurais, uma vez que um imóvel de 10 hectares na Amazônia Legal, por exemplo, pode ser obrigado a manter 8 hectares de reserva. Para Eliziane, no entanto, a medida contribuiria para o desmatamento.